

PORTARIA Nº. 3874/2021-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210682468,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO MASSILON DA SILVA PARENTE, matrícula nº. 13.264-1, Professor, N2-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênios (2004/2009 e 2009/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005664/2021-18 - DAE/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.122/2021 – SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a formação de Registro de Preço para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.122/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo nº 005664/2021-18 - DAE/SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA, para as Unidades Especializadas do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital, adjudicado em favor da empresa: ANDES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.040/0001-01, arrematante do Item 1, com valor unitário de R\$ 29.490,00; Empresa: G.P. VEZONO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.778.749/0001-25, arrematante do Item 2, com valor unitário de R\$ 9.730,00; Empresa: SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.353/0001-38, arrematante do Item 3, com valor unitário de R\$ 9.800,00, item 4, com valor unitário de R\$ 15.250,00 e item 6, com valor unitário de R\$ 2.150,00; Empresa: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48, arrematante do Item 5, com valor unitário de R\$ 9.800,00, item 8, com valor unitário de R\$ 4.400,00, item 9, com valor unitário de R\$ 10.350,00 e item 11, com valor unitário de R\$ 6.400,00; e a Empresa: CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.443.459/0001-65, arrematante do Item 7, com valor unitário de R\$ 6.598,00; Informamos ainda que o item 10 deu-se FRACASSADO, por não haver propostas válidas com valores conforme o estimado pela Administração; para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017..

Natal, 23 de dezembro de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº: SEMAD-20210044909

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Trivale Administração LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato original.

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

Pelo Contratante:

Adamiros França – Secretária Municipal de Administração

Pela Contratada:

Fernando Tannus Narduchi – Representante legal da Trivale Administração LTDA.

Natal (RN), 23 de dezembro de 2021

***EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.115/2021

PROCESSO Nº 20210352603 – SEMAD-SRP

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para material de consumo (chá, café, açúcar e adoçantes).

Empresa: Riograndense Comércio e Representações Eireli-CNPJ: 24.114.994/0001-35 / Fone: (84) 98795-4416 / 98864-2163-E-mail: riograndensecomercio@hotmail.com-End.: Av. Moema Tinoco da Cunha da Lima, nº 593, Pajuçara
Natal/RN – CEP: 59.133-090-Banco Itaú: AG: 8695 / Conta: 35682-7

LOTE 01 – CHÁS

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
01	Chá de Boldo (boldo desidratado), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	Maratá	CX	4.291	R\$ 2,96
02	Chá de Camomila (camomila desidratada), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	Maratá	CX	4.361	R\$ 2,98
03	Chá de Cidreira (cidreira desidratada), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	Maratá	CX	4.341	R\$ 2,57
04	*Chá de Erva Doce (erva doce desidratada), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	Maratá	CX	4.311	R\$ 2,50
05	Chá de Hortelã (hortelã desidratado), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	Maratá	CX	4.341	R\$ 2,65
06	Chá de Maçã (maçã desidratada), 100% natural, sem corantes ou conservantes; caixa com 10 (dez) sachês; identificação do fabricante/embalador; indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	Maratá	CX	4.311	R\$ 2,80

LOTE 02 – CAFÉS

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
07	Café em Pó, torrado e moído; com aspecto homogêneo, embalado a vácuo, sabor predominantemente de café arábica, admitindo-se mistura de café CONILON em até 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidados), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5.5 (cinco ponto cinco), pacote de 250 g, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais, com selo de pureza da ABIC; similar: MELITTA, SANTA CLARA, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO, SÃO BRAZ, CAFÉ BRASILEIRO ou equivalente ou de melhor qualidade.	Puro	PCT	49.432	R\$ 5,45
08	Capuccino solúvel – em pó, tradicional – lata de 200 g. Similar: melitta, santa clara, três corações, pilão, são braz, café brasileiro ou equivalente ou de melhor qualidade.	Melitta	UNID.	6.123	9,36

LOTE 03 – AÇÚCAR/ADOÇANTE

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário
09	Açúcar, granulado de 1ª qualidade; embalagem com 01 kg; identificação do fabricante/embalador, indicação do prazo de validade; rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	Puro Mel	PCT	61.512	R\$ 3,92
10	Adoçante Dietético Líquido: A base de aspartame, não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose. Frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade superior a 10 (dez) meses. De acordo com a Portaria nº 38 de 13/01/1998 da ANVISA e NTA 83 (Decreto nº 12.486/78). Embalagem com 100 ml.	Maratá	UNID.	2.961	R\$ 7,00